

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

SELEÇÃO DE MONITOR

EDITAL N.º 01/2026-1

O INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, informa que se encontram abertas, no período de 27/03/2026 a 02/04/2026, as inscrições para seleção de monitores, para atuar nas disciplinas do INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução Nº 03/2019 do CEPE.

1. A distribuição das disciplinas presentes no processo seletivo, com informação das vagas disponíveis, nível para monitoria REMUNERADA e VOLUNTÁRIA estão no ANEXO I deste edital.
2. Poderão candidatar-se à Monitoria REMUNERADA e VOLUNTÁRIA Nível I os estudantes do curso de graduação que já tenham cursado com aprovação de no mínimo 320 horas da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido nota maior ou igual a 70 na(s) disciplina(s) do concurso ou sua(s) equivalente(s) ou disciplina(s) de caráter mais abrangente.
3. Poderão candidatar-se à Monitoria Nível II os estudantes regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação ou que realizem estágio pós-doutoral na UFV, que não tenham ultrapassado no ato da assinatura do Termo de Compromisso o limite de 18 meses, no caso de mestrado, e 42 meses, no caso de doutorado, e obtido nota maior ou igual a 75 na disciplina do concurso ou sua equivalente ou disciplina(s) de caráter mais abrangente, a critério do Instituto.
4. A inscrição será realizada através do envio do Histórico Escolar e do Requerimento de Inscrição (ANEXO II) para o e-mail do docente responsável pela seleção da disciplina conforme indicado no ANEXO I até às 23h:59min do dia 02/04/2026.
5. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Instituto.
6. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:
 - 6.1. As provas escrita e oral poderão ser aplicadas de forma remota conforme definição da comissão examinadora;
 - 6.2. Cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;
 - 6.3. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar;
 - 6.4. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final a partir de 75 pontos.
7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.
 - 7.1. Os candidatos classificados atuarão como monitores voluntários, podendo ser contemplados com bolsas conforme a disponibilidade do Instituto.

7.2. Para a admissão, o candidato selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso de Monitoria.

8. Ao(s) candidato(s) admitido(s) poderão vir a ser contemplado(s) com bolsa no caso de disponibilidade de bolsa pelo Instituto.

8.1. Para as disciplinas que forem contempladas com bolsas, estas serão distribuídas conforme a classificação final do aluno nas respectivas disciplinas.

8.2. A bolsa de monitoria, quando disponível, será concedida conforme definição do Conselho Universitário (CONSU), em resolução específica.

9. O conteúdo programático e a bibliografia indicada das disciplinas do processo seletivo, com informação das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários, poderão ser obtidos com o docente coordenador da disciplina conforme indicado no ANEXO I do edital.

10. Todos os monitores, bolsistas ou voluntários, receberão Certificado de Atuação na Monitoria, emitido pela Diretoria de Ensino, informando a carga horária total, de acordo com os Relatórios mensais de Frequência e Atividades apresentados.

11. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.

Rio Paranaíba, 26 de Março de 2026.

Áurea Lúcia Silva Andrade
Chefe do Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Campus UFV Rio Paranaíba

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS
MONITORIA NIVEL I - REMUNERADA

Quadro 1: Monitoria NÍVEL I - REMUNERADA

Código	Nome da disciplina	Bolsa de Monitoria	Vagas	Professor	e-mail
ADE 310 CIC 301	Análise de Custos/Contabilidade de Custos I	Sim	1	Ney Paulo Moreira	ney.moreira@ufv.br
CIC 100 CIC 101	Contabilidade Geral Contabilidade I	Sim	1	Michelle Aparecida Vieira	michelle.vieira@ufv.br
ADE 300	Administração Financeira I	Sim	1	Rosiane Maria Lima Gonçalves	rosiane.goncalves@ufv.br

QUADRO DE VAGAS
MONITORIA NIVEL II - VOLUNTÁRIA

Quadro 1: Monitoria NÍVEL II - VOLUNTÁRIA*

Código	Nome da disciplina	Bolsa de Monitoria	Vagas	Professor	e-mail
DRP 296	Instituições de Direito	Não	1	Débora Silva Melo	deborasm@ufv.br
ADE 104	Teoria Geral de Administração	Não	1	Áurea Lúcia Silva Andrade	aurea.andrade@ufv.br
CRP 297	Sociologia Geral	Não	1	Vicente Cretton Pereira	vicente.cretton@ufv.br
ADE 190	Introdução à Economia	Não	1	Walter Luiz dos Santos Júnior	walterljunior@ufv.br

* Podendo tornar-se monitoria remunerada, conforme disponibilidade de bolsas de monitoria no Instituto.

SELEÇÃO DE MONITORES REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) estudante _____, matrícula nº _____,
cursando _____, CPF _____, e-mail _____,
telefone _____, vem requerer sua inscrição na Seleção de Monitor,
nível ____, para a(s) disciplina (s) _____ do Instituto de Ciências
Humanas e Sociais.

Rio Paranaíba, de de 2026

PPO/325/06